PORTARIA N.º 11.823 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

SÚMULA: *Relação de servidores da Secretaria autorizados a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de outubro de 2018.*

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de outubro de 2018.

NOME DO SERVIDOR PÚBLICO	CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO	SECRETARIA LOTAÇÃO	MAXIMO HORAS
ADEMAR PEREIRA MAQUES	MOTORISTA	AGRICULTURA	60
ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE	JARDINEIRO	AGRICULTURA	38
EVERSON ROGERIO FERNANDES	OPERADOR DE MAQUINAS	AGRICULTURA	60
GERALDO APARECIDO BARBOSA	OPERADOR DE MAQUINAS	AGRICULTURA	60
JOSÉ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	AGRICULTURA	60

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2018, 75º da Emancipação Política

.

ANTONIO CARLOS DA SILVA PAPA
Secretário Municipal